



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 09 - Janeiro/2025  
Portaria - Nº 02/2025  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 6 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 2 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2025**

A Diretora Administrativa da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 73 da Lei 8.666/1993 e 140 da Lei 14.133/2021, que tratam da forma do recebimento de objetos contratados, incluindo as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente à Nota de Empenho nº 2024NE767, Processo nº 23111.053497/2024-59, decorrente do Pregão nº90008/2024:

MEMBRO: Sueli Maria Teixeira Lima(Presidente)SIAPE nº2099392.

MEMBRO: Jose Antonio Ramos da Costa Filho - SIAPE nº 2087366 .

MEMBRO: Sanmya Patricia Silva Santos - SIAPE nº 1669819.

**Art. 2º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2025 10:38 )*

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

*DIRETOR*

*Matricula: 1248069*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **47f2fa3464**